

## **DECRETO Nº 29.704**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO EXERCÍCIO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para levantamento patrimonial, organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Exercício de 2020:

- **Maxmiano da Silva Neto** – SEMAD/SGAD/GAP/CPI;
- **Wydson Lougon Moulin Neto** – SEMAD/SGAD/GAP/CPM;
- **Naldinéia do Carmo Bento Machado** – SEMAD/SGAD/GAP/CPM;
- **Sílvio Motté Galo** – SEMAD/SGAD/GAP/CAL;
- **Ronaldo Índio Brasil** – SEMTRA.

**Parágrafo único.** A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por *Maxmiano da Silva Neto* e terá como secretário *Wydson Lougon Moulin Neto*.

**Art. 2º** Fica esta comissão denominada "**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Cachoeiro de Itapemirim - Exercício de 2020**" e autorizada a promover a realização de leilões.

**Art. 3º** Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.132/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6139 de 27/08/20

